



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 124/2018

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
124/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, O MUNICIPIO DE PACATUBA E, DO
OUTRO, A EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA, com endereço na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Sra. MANUELLA ALMEIDA MARTINS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EIRELI**, com sede à Rua Otávio Fernandes de Souza nº 373, Sala 01 B, Centro – Canindé de São Francisco/Se, inscrita no CNPJ sob nº 07.359.822/0001-02, neste ato representada por Luciana Lima Gaia, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 124/2018 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 03 de Março de 2023.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 02 de Março de 2023

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LIDER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Luciana Lima Gaia
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jeanne Ferreira Braz Plus - 000670505-73

Almira da Cruz Brito 661589075-53